Id:07383385A1E3D9F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Administrativo n° 034/2022, que objetiva a **LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO OU CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,** Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **MARIA AUXILIADORA ALBINO QUEIROZ COELHO 88402258468 - ME, CNPJ nº 37.794.362/0001-01,** com valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora, totalizando um valor global de **R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).**

Betânia do Piauí-PI, 14 de junho de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:13B5A4C0EBBDDA09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 016/2022-PMBP
Processo Administrativo N° 034/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico Nº 016/2022-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2022-PMBP, Processo Administrativo n° 034/2022, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO OU CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,** que declarou vencedora do certame a licitante **MARIA AUXILIADORA ALBINO QUEIROZ COELHO 88402258468 - ME, CNPJ nº 37.794.362/0001-01,** por ter apresentado o menor preço para o item constante no termo de referencia e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 15 de junho de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:0047D82BCE31DB5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022-PMBP
Processo Administrativo N° 035/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022-PMBP, Processo Administrativo n° 035/2022, que tem por objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS",** que declarou vencedora do certame a licitante **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.228.039/0001-42,** por ter apresentado menor preço para o item constante no termo de referencia e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 15 de junho de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:1518EA394947DB5C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

DATA DA SESSÃO: 31/05/2022
HORÁRIO: 11h:00min
PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
ADJUDICAÇÃO: 02/06/2022
HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2022
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17/06/2022

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de barão de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, CEP: 64.607-090, endereço eletrônico: licitacaobrv@hotmail.com, contato: (89) 9976-0410, por intermédio de seu representante legal Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO,** no qual tem por objeto: **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS.**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022,** acima qualificada, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento da Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 31/05/2022, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2022**, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no **PROCESSO Nº 035/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da legislação vigente que disponha sobre a matéria, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".**

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de **R$ 289.362,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais).**

(Continua na próxima página)